

Processo - Termo Aditivo: 2022033239.

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 154-CR/2022.

CONTRATANTE: PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE - CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20, neste ato representado por sua Gestora, Sra. Karla Rosane Santos Rabelo, servidora nomeada pela Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

CONTRATADO: MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR CATALÃO LTDA – MED CAR CATALÃO – CNPJ nº 24.507.969/0001-11, neste ato representada pela Sra. Ana Lúcia Candido Mariano – CPF nº 909.411.871-87, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo firmado em <u>17</u> de outubro de 2022, nos autos do <u>Pregão Presencial nº 093/2022</u>, oriundo do processo <u>administrativo</u> 2022033239, com fundamento ao permissivo expresso no Art. 57, II da Lei 8.666/93 e no subitem 15.2 do Termo original e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para prestação de serviços médicos HOME CARE para atender o paciente Cesar Vaz de Araújo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

O prazo de vigência deste termo será de seis meses, iniciando-se em 22 de novembro de 2023, encerrando em 21 de maio de 2024, contatos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme estipulado no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, com prévia justificativa e autorização da Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR:

Dá-se a este Termo Aditivo o valor total de R\$ 115.588,98 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo pagamentos mensais conforme execução dos serviços e de acordo com o estabelecido no processo originário do contrato principal.

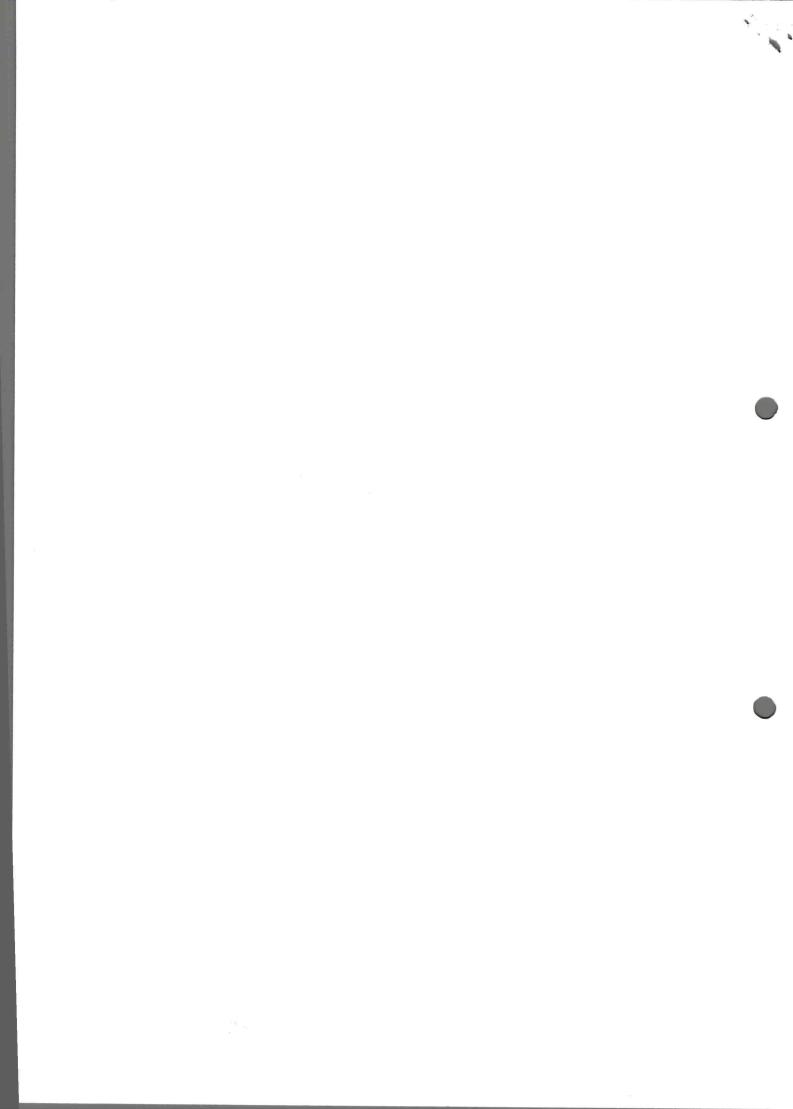
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para o pagamento das despesas decorrentes do presente termo, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado:

Projeto Atividade: Manutenção do Fundo Pró-Saúde. Dotação Orçamentária: 26.1601.10.302.4008.4033-339034.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Awavas





As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente termo a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

Catalão, 21 de novembro de 2023.

PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPALS DE CATALÃO –
PRÓ-SAÚDEROS DE CATALÃO –

CNPJ sob o n° 97.544.821.0008 20110112021

Karla Rosane Santos Rabelo.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

MED CARE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR DE CATALÃO LTDA.

Ano hac Manan

CNPJ n° 24.507.969/0001-11.

Ana Lúcia Candido Mariano CPF nº 909.411.871-87

Testemunhas:

1--

1.

CPF: 863.688.771-20

